

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(§ UNICO DO ARTIGO 173 DA LEI N.º 6.015 de 31/12/1.973)

Rua e Nº do Imóvel ou sua Denominação

Folha
0285.731

1	Matrícula	2	
Mun.	2	Características e Confrontações	
4	Antecedentes Dominais		

(ESPAÇO EM BRANCO)

continua no verso e nas folhas seguintes

matrícula

= 35.731 =

ficha

= 003 =

Av-02/35.731 – Em 17 de fevereiro de 2017. REGISTRO ANTERIOR.

Com fundamento no artigo 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que a transcrição nº 23.829 do Lº 3-AL, deste Ofício, origem do imóvel, é datada de 12.12.1960.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-03/35.731 – Em 17 de fevereiro de 2017. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.

Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica nas fichas 01 e 02 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

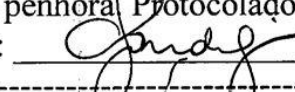
Av-04/35.731 – Em 17 de fevereiro de 2017. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 15.02.2017, e certidão de 02.02.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, verifica-se a distribuição de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque (Processo nº 1000350-53.2017.8.26.0073), movida por TERRAGRAMADA COMÉRCIO E AJARDINAMENTO LTDA, CNPJ nº 02.006.046/0001-43, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 703.064,73, estando a **parte ideal** do imóvel sujeito à penhora. Protocolado sob nº 224.955 em 09.02.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-05/35.731 – Em 21 de fevereiro de 2017. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 15.02.2017, e certidão de 09.02.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, verifica-se a distribuição no dia 27.01.2017 e admissão em juízo da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque (Processo nº 1000364-37.2017.8.26.0073), movida por CLÁUDIO MARCELO PETTINAZZI ORIANI, CPF nº 095.846.328-09, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, já qualificado, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 273.988,47, estando a **parte ideal** do imóvel sujeito à penhora. Protocolado sob nº 225.010 em 13.02.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-06/35.731 – Em 07 de março de 2017. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 23.02.2017, e certidão de 07.02.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, verifica-se a distribuição no dia 27.01.2017 e admissão em Juízo de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque (Processo nº 1000365-22.2017.8.26.0073), movida por VALDIR BIFE, CPF nº 436.079.938-15, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, já qualificado, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 258.479,68, estando a **parte ideal** do imóvel sujeita à penhora. Protocolado sob nº 225.226 em 01.03.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

(continua no verso)

matricula

= 35.731 =

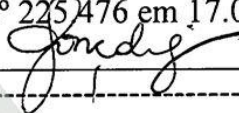
ficha

= 003 =

verso

Av-07/35.731 – Em 21 de março de 2017. ARRESTO.

Pela certidão de 17.03.2017, do Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Avaré-SP, expedido nos Autos de Execução Civil (Processo nº 1000350-53.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000156780, movida por TERRAGRAMADA COMÉRCIO E AJARDINAMENTO LTDA - ME, qualificada na Av-04, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, foi determinado o ARRESTO da parte ideal de 33,33% do imóvel desta matrícula (em conjunto com as matrículas nº 3.398, 6.287, 6.292, 8.108 e 36.759) a favor da exequente para garantia da dívida de R\$ 703.064,73, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 117.177,45. Protocolado sob nº 225.476 em 17.03.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-08/35.731 – Em 12 de abril de 2017. ARRESTO.

Pela certidão de 23.03.2017, do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedido nos Autos de Execução Civil (Processo nº 1000364-37.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000157629, movida por CLAUDIO MARCELO PETTINAZZI ORIANI, qualificado na Av-05, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, foi determinado o ARRESTO da parte ideal de 33,33% do imóvel desta matrícula (em conjunto com as matrículas nº 3.398, 6.287, 6.292, 8.108 e 36.75) a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 273.988,47, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 45.664,74. Protocolado sob nº 225.546 em 23.03.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-09/35.731 – Em 22 de maio de 2017. CASAMENTO.

Pela certidão de 11.05.2017, do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, e certidão do Oficial de Registro Civil de Avaré-SP de 21.11.2016, extraída do termo nº 6962 (Lº B-29, fls. 299), matrícula nº 114561 01 55 1995 2 00029 299 0006962 75, microfilmada por este Ofício sob nº 223.711 em 30.11.2016, verifica-se o CASAMENTO do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, pelo regime da comunhão parcial de bens, realizado em 07.07.1995, com MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, filha de Sebastião Costa de Oliveira e de Albertina Eloi de Oliveira, que passou a assinar MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA VEIGA. Protocolado sob nº 226.307 em 12.05.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-10/35.731 – Em 22 de maio de 2017. PENHORA.

Pela certidão mencionada na Av-09, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1000364-37.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000163666, movida por CLAUDIO MARCELO PETTINAZZI ORIANI, qualificado na Av-05, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01 e na Av-09, foi determinada a averbação da PENHORA da parte ideal de 33,33% do imóvel desta matrícula, a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 273.988,47, tendo sido nomeado como fiel (continua na ficha 004)

matrícula

= 35.731 =

ficha

= 004 =

depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 45.664,74. Protocolado sob nº 226.307 em 12.05.2017

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-11/35.731 – Em 23 de maio de 2017. PENHORA.

Pela certidão de 17.05.2017, do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1000350-53.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000164137, movida por TERRAGRAMADA COMÉRCIO E AJARDINAMENTO LTDA - ME, qualificada na Av-04, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01 e na Av-09, foi determinada a averbação da **PENHORA da parte ideal de 33,33%** do imóvel desta matrícula, à favor da exequente, para garantia da dívida de R\$ 703.064,73, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 140.612,94. Protocolado sob nº 226.379 em 17.05.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

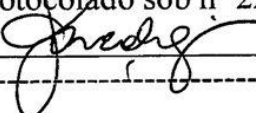
Av-12/35.731 – Em 31 de julho de 2017. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento firmado em Avaré-SP em 20.07.2017, e certidão de 11.07.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, verifica-se a distribuição no dia 01.05.2017 e admissão em juízo da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque (Processo nº 1002101-75.2017.8.26.0073), movida por FERNANDO SIMÕES DA COSTA, CPF nº 174.115.588-69, em face de VEG ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 57.268.039/0001-01; WLADIMIR DINALTE VEIGA, CPF nº 033.082.008-72; MARIA DE LOURDES DOMINGOS VEIGA, CPF nº 983.298.048-87, e do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA e sua mulher MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA VEIGA, CPF nº 983.298.048-87, qualificados no R-01 e na Av-09, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 613.193,67, estando a **parte ideal** do presente imóvel sujeito à penhora. Protocolado sob nº 227.360 em 20.07.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-13/35.731 – Em 05 de setembro de 2017. ARRESTO.

Pela certidão de 27.08.2017 do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1003647-68.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000178690, movida por ALFREDO SIQUEIRA, CPF nº 191.870.688-34, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01 e Av-09, foi determinado o **ARRESTO da parte ideal de 33,33%** do imóvel desta matrícula a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 104.477,79 (em conjunto com outros imóveis) tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 13.059,72. Protocolado sob nº 227.917 em 28.08.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

(continua no verso)

matricula

= 35.731 =

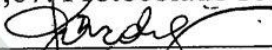
ficha

= 004 =

verso

Av-14/35.731 – Em 06 de outubro de 2017. PENHORA.

Pela certidão de 28.09.2017, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 10003652220178260073), protocolo penhora online PH000183322, movida por VALDIR BIFE, CPF nº 436.079.938-15, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01 e Av-09, foi determinada a averbação da PENHORA da parte ideal de 33,33% do imóvel desta matrícula (em conjunto com outros imóveis) a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 258.479,68, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 36.925,67. Protocolado sob nº 228.395 em 28.09.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-15/35.731 – Em 19 de junho de 2018. PENHORA.

Pela certidão de 29.05.2018 do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 10036554520178260073), protocolo de penhora online PH000213155, movida por MARIA ELISA SIQUEIRA, CPF nº 105.366.358-70, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01 e Av-09, foi determinada a averbação da PENHORA da parte ideal de 33,33% do imóvel desta matrícula a favor da exequente, para garantia da dívida de R\$ 13.515,38 (em conjunto com outros imóveis) tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 2.252,56. Protocolado sob nº 232.083 em 29.05.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).